



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.208 - DE 08 DE AGOSTO DE 1.991

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR\$ 1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 06 de agosto de 1.991, aprovou, e eu, **PAULO MANGOLINI**, Prefeito Municipal de Guariba, sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
COMARCA DE GUARIBA - SP  
*Elisio Antonio Theodoro de Lima*  
ESCRIVÃO

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) ao Orçamento Geral do Município - Secretaria de Educação e Cultura - Setor de Esportes e Turismo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a seguinte tabela:

70 - Secretaria de Educação e Cultura  
06 - Setor de Esportes e Turismo  
08 - Educação e Cultura  
46 - Educação Física e Desportos  
227 - Desporto Profissional  
2 - Atividade: Subvenção ao Guariba Esporte Clube  
3.2.0.0. Transferências Correntes  
3.2.3.0. - Transferências a Instituições Privadas  
3.2.3.1 - Subvenções Sociais  
Código: 70.06.08.46.227.2.3231 - Subvenção Social ao Guariba Esporte Clube:..... Cr\$ 1.300.000,00'

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, a qualude o inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.





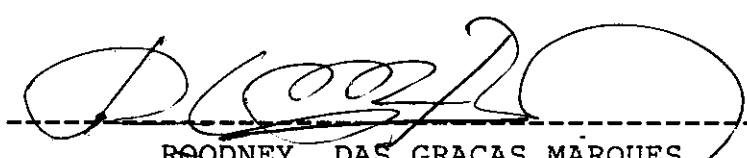
# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 48.664.304/0001-80

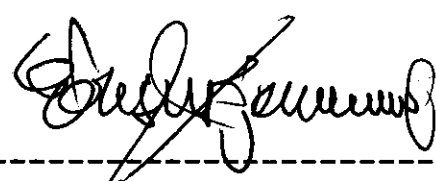
de sua publicação. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data

  
-----  
PAULO MANGOLINI  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no 'Jornal " A Folha da Região", na edição do dia 17 de agosto de 1.991, de acordo com o artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

  
-----  
RODNEY DAS GRAÇAS MARQUES  
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca, para arquivamento, no dia 09 de agosto de 1.991

  
-----  
LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA  
Oficial Maior

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
COMARCA DE GUARIBA - SP  
Elisio Antonio Theodoro de Lima  
ESCRIVÃO